

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COM ETA CONVENCIONAL**, localizada no **SÍTIO BOM FIM, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**, de interesse do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** com **CPF/CNPJ** sob n.º **07.625.932/0001-79**, com área total de 5.600,00 m², com capacidade de tratamento de 360 m³/h, embasada no **REQUERIMENTO Nº 165/2025** e no **PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 108/2025-IMMAB**, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 14 de novembro de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.